

OFÍCIO DIPES - 2020/011

Brasília, 30 de Julho de 2020.

Ao Senhor
Kleyton Guimarães Morais
Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília
SHCS EQ 313/314 Bloco A – Asa Sul
CEP: 70.383-400
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Assunto: **PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS (AS) DELEGADOS (AS) SINDICAIS**

1. Em atenção ao Ofício SG nº 124/2020, o BRB – Banco de Brasília S/A informa que eventual prorrogação dos mandatos dos delegados sindicais é questão afeta a própria entidade sindical e sua categoria, que gozam de autonomia sindical nos termos do art. 8º, I da Constituição Federal.
2. Desta forma, o Banco abstêm-se de manifestar quanto a tal pedido, certo de que esta entidade Sindical irá adotar as precauções legais necessárias para lisura de suas decisões
3. Por fim, o Banco reforça o compromisso de cumprir as disposições previstas no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com esta entidade sindical, em especial a Cláusula 66 e seus parágrafos referentes aos delegados sindicais.
4. Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Cristiane Maria Lima Bukowitz
Diretora DIPES